



MOÇÃO

“O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2006”

Primeiro subscritor: Abílio Fernandes (CDU)

É um Orçamento de restrições, de contenção de despesas do Estado que se repercute fortemente no estrangulamento financeiro das autarquias em Portugal.

É reconhecido, por todos, que as autarquias têm contribuído decisivamente, deste o 25 de Abril, para o progresso e desenvolvimento do País.

É a primeira vez que a **Lei das Finanças Locais** (Lei n.º 42/98) não é cumprida na transferência dos Fundos Municipais do Orçamento de Estado, deixando de cobrir a inflação prevista de 2,3%. A verba prevista para 2006 é a mesma que está contemplada em 2005.

O município de Évora vai receber os mesmos 13,5 milhões de € de 2005.

É limitada a **capacidade de crédito das autarquias** para metade do previsto na Lei das Finanças Locais (LFL) e engloba neste limite os contratos de locação financeira e dívidas a fornecedores, o que até agora não acontecia, pelo que estrangula ainda mais o recurso ao crédito.

Aumenta os encargos com a **Caixa Geral de Aposentações**, passando de 10 para 13%.

Aumenta o **IVA** de 19 para 21%, agravando substancialmente a situação financeira das autarquias.

Impede o aumento das **despesas com pessoal** e a transferência de trabalhadores da autarquia para a Administração Central.

O Governo reserva uma verba de 200 milhões de € para **contratos-programa** a serem decididos por resolução do Conselho de Ministros, à margem dos critérios objectivos preconizados da LFL, o que permitirá uma discricionariedade inaceitável.

O Plano de Investimento e Despesas da Administração Central (PIDDAC) para o Alentejo contempla apenas 6% do total nacional, baixando de 424 milhões de € para 290 milhões de € (menos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

32%) e para o Distrito de Évora representa apenas 2% do total nacional, e passa de 152 milhões de € em 2005 para 106 milhões de € em 2006, baixando, portanto, cerca de 30%.

Importantes obras e iniciativas, que há muito estão inventariadas e justificadas como essenciais para o desenvolvimento do **município de Évora** (algumas chegaram a ser contempladas em orçamentos anteriores), **não são consideradas no Orçamento de 2006:**

- **Hospital Regional de Évora** – um equipamento imprescindível no contexto regional do Alentejo e que há muito é reconhecido como necessário perante o movimento de doentes que actualmente afluem de todo o Alentejo e tendo em conta as debilidades dos edifícios actualmente existentes, é totalmente omissa neste Orçamento;
- O fecho da **Via de Cintura à cidade de Évora**, principal via de desanuviamento da circulação automóvel, fazendo a ligação da zona dos Leões à variante ao Parque Industrial;
- O **IP2**, a estrada que vem do Norte até ao Algarve pelo interior do País, no troço que atravessa a zona de influência da cidade de Évora, contempla apenas uma verba ridícula de 370 € ou seja, 750 contos;
- O **Palácio da Justiça** na cidade de Évora que apesar da dispersão dos tribunais actualmente existentes e das elevadas verbas suportadas pelo Estado com as rendas;
- A recuperação das **Infra-estruturas do Centro Histórico de Évora**, com a introdução do gás natural, permitindo o abaixamento dos custos das famílias e dos agentes económicos, e a fibra óptica de banda larga essencial às novas tecnologias;
- O **IC33**, importante via rodoviária que deverá ligar o grande porto de Sines a Badajoz, passando por Évora.

Apesar de a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) ter condenado por unanimidade este Orçamento de Estado, no que respeita ao Poder Local democrático, a Assembleia Municipal de Évora reunida em 29 de Dezembro de 2005 não pode deixar de manifestar o seu descontentamento pelos graves prejuízos causados ao Município de Évora pelo Orçamento proposto pelo Governo para o ano de 2006.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Évora, 29 de Dezembro de 2005

(Aprovada por maioria, com 18 votos a favor, 13 da CDU, 3 do PSD e 2 do PS, 16 votos contra do PS e 3 abstenções do PS)



VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELOS EXCELENTES RESULTADOS OBTIDOS PELO GOVERNO, NO QUE SE REFERE AOS FUNDOS COMUNITÁRIOS PARA PORTUGAL PARA O PERÍODO 2007/2013

Primeiro subscritor: Rui Rosado (PS)

O Conselho Europeu de Dezembro último estabeleceu, finalmente, um compromisso político relativamente às “**Perspectivas Financeiras**” da União, para o período 2007/13.

Tratava-se de uma batalha negocial extremamente difícil, tendo em conta que estava em causa a distribuição por 27 Estados-Membros de um volume de meios financeiros equivalente ao disponibilizado para 15 no anterior período de programação.

Não obstante, o Governo de Portugal obteve um conjunto de resultados que excederam todas as expectativas, muitos deles com reflexos directos positivos para as autarquias locais, destacando-se:

- A obtenção de um “envelope financeiro” global de 22,5 mil milhões de euros para o próximo Quadro Comunitário de Apoio (QCA 2007/13);
- O reforço da componente “desenvolvimento rural” com isenção parcial de co-financiamento nacional;
- O aumento de 80 para 85% da taxa mínima de co-financiamento comunitário nas despesas elegíveis;
- O alargamento de 2 para 3 anos da execução financeira dos programas;
- E a inclusão do IVA nas despesas elegíveis para financiamento comunitário.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Perante as consequências positivas dos resultados obtidos por Portugal na Cimeira de Bruxelas de 15 e 16 de Dezembro de 2005, para o País e para os Municípios, a Assembleia Municipal de Évora congratula-se e felicita o Primeiro Ministro e o Governo pelo êxito da estratégia negocial delineada e pela capacidade revelada para a concretizar.

Évora, 29 de Dezembro de 2005

(Aprovado por maioria, com 21 votos do PS a favor e 16 abstenções, 13 da CDU e 3 do PSD)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

MOÇÃO

“CONGRATULAÇÃO PELA ATRIBUIÇÃO DE GALARDÃO INTERNACIONAL AO ARQ.º SIZA VIEIRA”

Único subscritor: Abílio Fernandes (CDU)

A Assembleia Municipal de Évora, ao tomar conhecimento da entrega em Paris, no passado mês de Novembro, pelo Ministro dos Transportes de França, Dominique Perben, do Grande Prémio Especial de Urbanismo ao arquitecto Siza Vieira, por proposta do júri presidido pelo Director Geral de Urbanismo de Habitação e Construção, decidiu, por unanimidade, manifestar a congratulação dessa atribuição, por corresponder este prémio ao prestígio alcançado mundialmente pelo arquitecto Siza Vieira e, em particular, pela sua intervenção na nossa cidade de Évora, no bairro da Malagueira, uma importante expansão da cidade iniciada após a revolução de Abril em Portugal.

Évora, 29 de Dezembro de 2005

(Aprovada por unanimidade)